



SEMANA COMEMORATIVA DO XXXV ANIVERSÁRIO DA FURG
16 A 21 DE AGOSTO DE 2004

DIA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
16	Culto Ecumênico	10h30min	Centro de Convivência
	Homenagem aos 25 anos do CORAL DA FURG	11h	Centro de Convivência
	JORNADA DE MUSEOLOGIA Palestra 1: "Documentos fotográficos – critérios básicos de conservação" Palestra 2: "Sistema Brasileiro de Museus"	17h 18h	Anfit. Campus Cidade
	Homenagem ao Prof. Chizzola	16h	Anatomia – Área Acadêmica
	CENPRE 15 anos: inauguração do Memorial	19h	CENPRE/HU
16 a 20	Hora do Conto	14h às 16h	Pediatria do HU
	Visita à ESANTAR	14h às 16h30min	ESANTAR
16 a 21	Exposições temáticas do Museu Histórico/NUME	11h às 17h	NUME
17	Oficina "Diretrizes para uma boa prática em museus e instituições afins"	9h às 18h	Anfit. Campus Cidade
	Homenagem aos aposentados	16h	Auditório PROPLAN
18	Oficina sobre catalogação	9h às 18h	Anfit. Campus Cidade
	CENPRE – 15 Anos: Encontro de multiplicadores	13h30min às 22h	Auditório PROPLAN
	Palestra: "Tarde de reflexão" – Psicóloga Almira Lima (ASIPFURG)	14h	Auditório do CTI
	Apresentação do Coral do CAIC: Cantigas Infantis	14h	Dependências do HU
18 a 21	Museu Itinerante de Ciência e Tecnologia da PUC	**	Gin. de Esportes CAIC
19	Mesa-redonda: Núcleo Universitário de Apoio aos Museus da cidade do Rio Grande	9h	Anfit. Campus Cidade
	Homenagem à Congregação; lançamento do livro <i>Fundação Universidade do Rio Grande: 35 anos a serviço da comunidade</i> e CD: <i>FURG nas ondas do rádio</i>	16h	Auditório / PROPLAN
	CENPRE 15 Anos Workshop: "Dependência química: rede e interdisciplinaridade"	19h	Auditório PROPLAN
20	PAID 25 Anos – Mesa-redonda: "Assistência Integral em Diabetes - VI Semana Anual de Crianças e Adolescentes Diabéticos"	8h às 12h	Anfit. Campus Cidade
	Apresentação do CD <i>História do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.</i>	8h às 18h	Salas de espera do HU
	Mesa-redonda: NUME 10 Anos: 1. Apresentação Dissertação: <i>Importância da FURG no desenvolvimento econômico-social do município do Rio Grande</i> 2. Lançamento do livro <i>Fundação Cidade do Rio Grande – 50 Anos: uma história de realizações</i> 3. Lançamento do CD <i>História do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.</i> 4. Entrega do Diploma AMIGO DO NUME	16h	Anfit. Campus Cidade
	Sessão Solene	20h	Câmara de Vereadores
21	Peça teatral <i>O Falecido</i>	21h	Anfit. Campus Cidade

** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MUSEU ITINERANTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PUC:

Dia 18: das 9h às 12h e das 14h às 17h - Dias 19 e 20: das 9h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 22h

Dia 21: das 9h às 12h e das 14h às 17h

GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E TÉCNICO-MARÍTIMO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – GEAT LEI Nº 10.908/04 – D.O.U. 16/07/04

Art. 1º Fica instituída Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino - GEAT, nos valores fixados no Anexo desta Lei.

§ 1º A gratificação instituída por esta Lei é devida aos servidores titulares dos cargos efetivos técnico-administrativos e técnico-marítimos integrantes dos quadros das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, e 10.302, de 31 de outubro de 2001.

§ 2º O estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos servidores titulares de empregos técnico-administrativos e técnico-marítimos integrantes dos quadros das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação abrangidos pelo disposto no § 6º do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º A GEAT aplica-se às aposentadorias e às pensões.

§ 4º A GEAT não servirá de base de cálculo para quaisquer parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores referidos neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2004.**

GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E TÉCNICO-MARÍTIMO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – GEAT

NÍVEL DO CARGO	SUPERIOR	MÉDIO/INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR
VALORES EM R\$	265,00	180,00	130,00

OBS.: Foi implantado nesta folha de julho/04 o valor relativo à **GEAT** para todos os servidores atingidos pela Lei acima, sendo que os valores retroativos a maio/04 serão pagos através de folha suplementar

NOVA COMPOSIÇÃO DA CPPD – BIÊNIO 2004 - 2005

(MEMO.CIRCULAR N.º 023/2004 - Portaria n.º 1060/2004)

ÁREA/CLASSE	DOCENTES ELEITOS / INDICADOS	SITUAÇÃO
I	Maria Alix Teixeira Fontoura Dionello (PRESIDENTE)	Titular
	Sueli Zappas ; Raul Andres Mendoza Sassi	Suplentes
II	Jorge Alberto Castro Benitez	Titular
	Ângelo Fortini Maffissoni; Myriam de Las Mercedes Salas Mellado	Suplentes
AUXILIAR	Zani da Cunha Prado	Titular
	Guiomar Francisca Teixeira de Oliveira; Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti	Suplentes
ASSISTENTE	Admir de Almeida Duro	Titular
	Deoclécio José Martins Teixeira; Renato Dutra Pereira Filho	Suplentes
ADJUNTO	Sérgio Pacheco Machado	Titular
	Regina Ceccere Vianna; Sílvia Silva da Costa Botelho	Suplentes
TITULAR	Áttila Louzada Júnior (VICE-PRESIDENTE)	Titular
	Hilário da Rosa Martins; Henrique da Costa Bernardelli	Suplentes
MAGISTÉRIO 2º GRAU	Roberto Carlos Pereira	Titular
	Rodnei Valentim Pereira Novo; Marcos Barros de Souza	Suplentes
MEMBROS INDICADOS PELO CONSUN	Regina Maria Carvalho Gonçalves	Titular
	Márcia Rodrigues Gonzaga; Márcio André Leal Bauer	Suplentes
	Susi Heliene Lauz Medeiros	Titular
	Maria Cristina dos Santos Cordenunsi; Jarbas Greque Acosta	Suplentes

REUNIÕES ORDINÁRIAS: terças-feiras, às 14h, na sala de reuniões da CPPD - Pav. Central do Campus Cidade.

GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TECNOLÓGICO GEAD – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 198/04 – D.O.U. 16/07/04

Art. 11. Fica instituída a **Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico - GEAD**, devida, exclusivamente, aos servidores titulares de cargos ou empregos **docentes do ensino fundamental, médio e tecnológico das instituições federais de ensino**, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e suas alterações.

§ 1º O estabelecido no *caput* aplica-se também aos docentes do ensino fundamental, médio e tecnológico das instituições federais de ensino vinculadas aos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e aos docentes do ensino fundamental, médio e tecnológico das instituições federais de ensino cujos empregos não foram enquadrados no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE.

§ 2º Não se aplica o disposto no *caput* aos titulares dos cargos ou empregos de Professor de Ensino Superior, de Técnicos-Administrativos e Técnicos-Marítimos e de Procurador Federal das instituições federais de ensino, quer seja em atividade ou inatividade, bem como aos seus respectivos pensionistas.

§ 3º A GEAD integrará os proventos da aposentadoria e as pensões.

§ 4º A GEAD será paga de acordo com os valores constantes do Anexo IV desta Medida Provisória, com **efeitos a partir de 1º de maio de 2004**, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outras parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores referidos no art. 11 desta Medida Provisória.

Art. 12. Fica **extinta**, a partir da data de publicação desta Medida Provisória, a Gratificação de Incentivo à Docência - **GID**, de que trata a Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

Art. 13. De 1º de maio de 2004 até 16 de julho de 2004, a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico – GEAD será paga aos servidores que a ela fazem jus no valor correspondente à diferença entre o valor percebido no período a título de GID e o valor estabelecido nesta Medida Provisória para a GEAD.

VALORES DA GEAD DE ACORDO COM A TITULAÇÃO E O REGIME DE TRABALHO – R\$			
TITULAÇÃO	20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
GRADUADO	321,23	572,60	762,84
APERFEIÇOAMENTO	321,23	572,60	762,84
ESPECIALIZAÇÃO	321,23	572,60	762,84
MESTRADO	428,77	969,18	1.332,00
DOCTORADO	530,00	1.265,00	1.976,00

OBS.: Foi implantado nesta folha de julho/04 o valor relativo à **GEAD** para todos os professores de ensino médio e tecnológico do Colégio Técnico Industrial (CTI) atingidos pela MP acima, sendo que os valores retroativos a maio/04 serão pagos através de folha suplementar em meados deste mês.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE CAMPANHA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Hospital Universitário está participando do programa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul “**NOTA SOLIDÁRIA**”, o qual repassa aos hospitais do estado verbas proporcionais ao número de notas fiscais apresentadas pelos respectivos hospitais.

Com a arrecadação de um maior número de notas fiscais, o HU receberá valores mais significativos, que serão utilizados na manutenção e melhoria do atendimento.

Participe ativamente arrecadando notas fiscais e recibos, pois a colaboração de todos é importante, significando esta campanha uma nova fonte de recursos para o HU.

Para colaborar deposite qualquer tipo de nota de compra de bens ou serviços e cupons de supermercado, nas urnas existentes nos **protocolos** (Cidade/Carreiros) ou envie por malote à **Direção do Hospital Universitário**.



**CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO
DE DEPENDENTES QUÍMICOS – CENPRE**

CURIOSIDADES – ANO VI – Nº 6

DROGAS - UMA PREVENÇÃO PARA CADA IDADE

Todos sabemos que a dependência é uma doença crônica, evolutiva e de final fatal se não for tratada. Ela tem essa característica por ser uma doença multifatorial; ela depende do indivíduo, isto é, ela pode apresentar características diferentes em cada uma das pessoas que atinge; depende, também, do meio em que vivemos, isto é, a sociedade pode ter influência direta nesse processo; dependendo do tipo de droga, a doença pode se instalar com maior ou menor intensidade e em mais ou menos tempo, e, por fim, depende do momento histórico que, por exemplo, agora nos faz viver a geração das drogas sintéticas, excluindo o álcool, o tabaco e os medicamentos.

Logo, se a doença dependência é multifatorial, os processos preventivos devem seguir princípios que abordem esses fatores de forma adequada e própria, de acordo com as necessidades de cada público-alvo. Daí a necessidade de uma prevenção para cada idade.

Assim, dos cinco aos oito anos, o trabalho de prevenção deve estar voltado para o processo de valorização da vida, do corpo e da família, sendo que a valorização desta deve ser o alvo principal, considerando essa família constituída por pais, irmãos, avós, tios, amigos, ou seja, todas as pessoas que se relacionam no ambiente diário; outro alvo desse processo é o meio ambiente, o estímulo à criança, à conservação da natureza, lembrando-a, por exemplo, das queimadas que podem ser provocadas pelos cigarros jogados por fumantes em matas e campos. Nessa faixa etária, quando se fala em drogas, apenas as lícitas devem ser abordadas. Entre os 12 e 16 anos, o jovem começa a ter preocupação com o seu corpo, as transformações físicas chamam muito a sua atenção; nesse momento começa a busca pelas academias, pela malhação, anabolizantes, remédio para emagrecer, é a hora de valorizar muito o diálogo entre os pais, os filhos e seus companheiros, ouvir, ouvir, ouvir muito, identificar os grupos que eles começam a freqüentar. Surgem as discussões sobre a futura profissão, são os primeiros passos para a organização de seus projetos de vida. Quando se fala em drogas já se deve discutir a possibilidade da experiência com drogas ilícitas; pelo menos em nossa região, a maconha é muito oferecida pelos "amigos"; logo, é necessário ensiná-los a dizer não.

Quando se trata de adolescentes de 18 a 20 anos, o alvo principal de preocupação é a preservação da vida, pois é nessa faixa etária que começam as buscas dos esportes radicais, da "adrenalina", das corridas de carro, moto, o pegar onda, as noitadas fora de casa e tantas outras aventuras. Portanto, a manutenção de um diálogo aberto e franco, quase diário, é fundamental entre os membros da família. O conhecimento e a intervenção sadia sobre o grupo freqüentado pelos filhos pode ser fator definitivo na decisão pela experiência de novas drogas. Nessa fase o jovem está delineando seu projeto de vida, a descoberta das profissões é excitante e, muitas vezes, desafiadora para eles, de forma que a orientação de professores e a experiência de profissionais são muito bem-recebidas e os ajudam muito na tomada de decisões de escolha de suas profissões. Não há dúvida de que nessa faixa etária já houve experiência com drogas lícitas, como álcool, tabaco, alguns medicamentos e talvez com alguma droga ilícita. É preciso deixar claro para eles todas as conseqüências do uso continuado e abusivo de qualquer uma dessas drogas e que a decisão final de buscar a dependência de qualquer uma delas dependerá, agora, deles ou da influência que o ambiente que eles freqüentam exercer sobre seus projetos de vida.

Se você precisar de ajuda para conversar com seu filho sobre esse assunto, faça contato conosco pelo telefone 2318703 ou pelo e-mail cenpre@octopus.furg.br ; a equipe técnica do CENPRE estará sempre à disposição de você. Visite nossa página www.cenpre.furg.br .

(Fonte: CENPRE)

Prof. Amarante e Profa. Eli

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SARH
FONE 233.8698 – FAX 232.9667 – E-MAIL: rh@furg.br**